

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "f", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Instituição do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus através da Lei n. 292, de 19 de dezembro de 2011, e Lei n. 428 de 26 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade da composição de profissionais para operacionalizar o funcionamento, desempenho do referido Fundo;

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Parlamento Municipal, conforme abaixo relacionados, sem ônus para o Erário, para fazerem parte da Comissão de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Manaus, praticando todos os atos de sua competência e inerentes aos certames do órgão.

NOME	CARGO
Flaviano Drumond de Oliveira	Presidente da Comissão Licitação, CCCL-1
Helen Grace Costa Sena	Membro da Comissão de Licitação, FCL-1
Sintia Mara Pessoa Medeiros	Membro da Comissão de Licitação, FCL-1

II - Este Ato entra em vigor com efeitos para o período 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 15 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/01/2021 10:24:35

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 168465320009B887 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 002/2021 – GP/DG

DESIGNA Pregoeiros para atuarem nos certames licitatórios modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo, e dá outras providências.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, combinado com o art. 7.º do Ato da Presidência n. 385/2013-GP/DIAD;

RESOLVE,

Art. 1.º Ficam designados, na forma prevista no art. 7.º do Ato da Presidência n. 385/2013-GP/DIAD, os senhores abaixo relacionados para atuarem, investidos no exercício das respectivas funções, nos certames licitatórios modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, realizados no âmbito da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus – CPL/CMM:

PREGOEIROS
Helen Grace Costa Sena

EQUIPE DE APOIO

Flaviano Drumond de Oliveira

Sintia Mara Pessoa Medeiros

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 01/01/2021, vigendo seus efeitos até 31/12/2021.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 15 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 15/01/2021 10:25:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1DFBFCFB0009B88A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: 2021.10000.10718.0.000074

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Amazonas Energia S/A

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO a necessidade de se contratar empresa Prestadora de Serviços para fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2021;

CONSIDERANDO que a AMAZONAS ENERGIA S/A, é a única empresa a prestar o serviço específico;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa AMAZONAS ENERGIA S/A, para cobrir despesas de consumo de energia elétrica nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o exercício de 2021.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 14 de janeiro de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 14 de janeiro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 906A10DD0009B837 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

TRANSPARÊNCIA
Lei nº 12.527

